

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001**Formulário Nº 1**
Página 01/01
FED02320260069

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		2.Solicitação número/ano* TA021/26	
3.Endereço completo: RUA IVONE DOS SANTOS CARDOSO, Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24913000			
4.Telefone: (21) 2634-8984	5.Fax: (21) 2634-8984	6.Email:	7.CNPJ: 68760693000154
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 580271638 - 6	9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [2.3]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: 3 Fórum Mulher no Esporte		12.Data do Início da Execução: 06/03/2026 13.Data do Final da Execução: 30/04/2026	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
PASSAGENS Deslocamento até o local do evento			R\$ 5.000,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagem próximo ao local do evento			R\$ 800,00
DIARIAS Ajuda de custo para alimentação durante o evento PCF32 (Colaborador - R\$154,00)			R\$ 308,00
<i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i>			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:		17.Total Geral	R\$ 6.108,00
DEMONSTRATIVOS DE REPASSES REALIZADOS			
Data de Crédito: 11/03/2026 - Parcela: 1 - PAGO			R\$ 3.608,00
Data de Crédito: 26/03/2026 - Parcela: 2 - PAGO			R\$ 2.500,00
18.Cidade e data: MARICA, 06/03/2026 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 06/03/2026 21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

FED02320260069

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

Formulário N° 3
FED02320260069

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302003	CONF- MANUT E DESENV DESPORTO
Projeto	353782	[2.3] ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL
Conta Orçamentária	420102	HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
RUA IVONE DOS SANTOS CARDOSO, Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24913000
Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 6.108,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 6.108,00 (Seis Mil Cento e Oito Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 580271638-6, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **3 FÓRUM MULHER NO ESPORTE**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 6 de Março de 2026

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Marco Antônio de Mattos La Porta Junior
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança